

Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que Dr. Júlio Cezar Santos da Silva, titular do Juízo da 003ª Zona Eleitoral, Recife, encontra-se em usufruto de férias, no período de 01 a 20/04/2024, conforme escala de férias dos juizes(as) da 3ª entrância, enviada pela Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça nesta data; considerando a Resolução TRE nº 292/2017 (Regimento Interno do Tribunal), RESOLVE designar, ad referendum do Tribunal, Dra. Nicole de Faria Neves, Juíza titular da 004ª Zona Eleitoral, para responder cumulativamente pelo Juízo da 003ª Zona, ambas em Recife, no período acima indicado.

Recife, 08 de abril de 2024.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 274/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES, conforme dispõe a Portaria nº 107/2024/SGP/COPES /SELEPE (2460329), publicada no DJE e DOU em 1º.03.2024; CONSIDERANDO o Requerimento COAD nº (2479873), bem como os Despachos da SA nº (2482728), da DG nº (2483538) e da Presidência nº (2485224), todos registrados no SEI nº (0005220-18.2024.6.17.8000), RESOLVE

- dispensar o servidor CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES da Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Seção de Expedição e Protocolo - SEEXP, vinculada a Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAD/SA, tendo em vista a sua aposentação, nos termos da Portaria nº 107/2024;
- designar o servidor JAIME TRAVASSOS DE MOURA FILHO para exercer a função comissionada retromencionada, FC-6, de Chefia da SEEXP;
- validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de março de 2024 e fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da respectiva Função, desde aquela data.

Recife, 09 de abril de 2024.

Des. SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO
PRESIDENTE em exercício

ATOS DA OUVIDORIA

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 11/2024

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por meio de sua Ouvidoria, torna pública a presente convocação de Audiência Pública a respeito do tema "Violência de gênero e participação feminina na política", a ser realizada na modalidade presencial no dia 24 de abril de 2024, às 18:30 horas, no Centro Pastoral Dom Helder Câmara (em frente ao colégio Cristo Rei), localizado à Rua Anísio Galvão, 123, Centro, Pesqueira - PE, com transmissão por meio do Canal do TRE-PE no Youtube (<https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldePernambuco>).

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. Promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e

1.2. Assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a disponibilização de dados públicos resultantes das últimas eleições.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Ficam desde já convidados para participação/colaboração no ato o Ministério Público Eleitoral, o Ministério Público de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Pesqueira, os diretórios regionais dos partidos políticos em Pernambuco e os diretórios municipais dos partidos políticos da região, prefeitos e prefeitas, integrantes das Câmaras Municipais, das Secretarias Municipais da Mulher, ou equivalente, e dos Conselhos Municipais da Mulher, de Pesqueira e municípios circunvizinhos.

2.2. É assegurado aos(às) participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme disposições deste edital.

2.3. As pessoas e entidades interessadas em participar por meio de exposição oral ou escrita na Audiência Pública poderão manifestar o seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para audienciapublica@tre-pe.jus.br até o dia 23/04/2024.

2.4. A solicitação de participação deverá conter (i) a qualificação da pessoa ou do órgão, entidade, pesquisador(a) ou especialista, conforme o caso, (ii) a indicação do(a) expositor(a), acompanhada de breve currículo, se desejar; e (iii) resumo escrito das considerações a serem expostas na audiência pública a fim de contribuir com a elaboração de memorial de reunião, relatórios e outros documentos pertinentes à atuação da Ouvidoria e, eventualmente, de outras unidades deste Tribunal.

2.5. O recebimento de manifestações escritas será informado na audiência;

2.6. Tanto o resumo das considerações dos(as) expositores(as) na audiência como as contribuições encaminhadas por escrito deverão observar os seguintes elementos e formato: (i) identificação das pessoas ou da instituição que subscreve o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente bem como sua autorização para falar em nome da instituição que representa, se for o caso; (ii) informação de endereço físico e eletrônico, bem como telefone para contato.

2.7. Durante a audiência pública, as pessoas e representantes de entidades, devidamente inscritas, deverão apresentar suas considerações de forma oral no prazo de 5 (cinco) minutos, que poderão ser prorrogados ou reduzidos, em função do número de participantes e da duração prevista para o evento, bem como durante a audiência, a critério da presidência do ato.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A programação da audiência pública e a divulgação dos pedidos de manifestação recebidos, a ordem de manifestação e o limite de tempo das exposições iniciais feitas por cada participante será publicado no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacaode-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.2. As contribuições (resumo das manifestações orais e manifestações escritas) recebidas serão disponibilizadas aos interessados, no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.3. A Audiência Pública será presidida pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE n° 401/2022 c/c art. 3°, XV, da Resolução TSE n° 23.705/2022.

3.4. Objetivando preservar a integridade do conteúdo e o máximo aproveitamento do evento, a Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audienciaspublicas-1/audiencias-publicas>), implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso da imagem, voz e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação e registro de memoriais.

3.5. A transmissão ao vivo poderá ficar comprometida em função de eventual indisponibilidade de conexão à internet na localidade.

3.6. Solicitações de informações ou esclarecimentos, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica@tre-pe.jus.br.

3.7. As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da audiência serão resolvidas pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE n° 401/2022 c/c art. 3°, XV, da Resolução TSE n° 23.705/2022.

3.8. A Ata da Audiência será disponibilizada em até 30 (trinta) dias após a realização da respectiva audiência no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audienciaspublicas>).

Recife, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Gil Rodrigues Filho

Ouvidor Regional Eleitoral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600534-09.2023.6.17.0000

PROCESSO : 0600534-09.2023.6.17.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Recife - PE)

RELATOR : Gabinete Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : EMILIO DUARTE DE SOUZA E SILVA (35616/PE)

ADVOGADO : LARISSA REGINA VELOSO DE ALMEIDA (42748/PE)

ADVOGADO : RODRIGO MIGUEL CASIMIRO SILVA (37361/PE)

REQUERENTE : EDINAZIO JOSE DA SILVA